



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Paripiranga

1

Sexta-feira • 19 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 1941

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Paripiranga publica:

- Decreto Nº 58/2021, de 18 de Fevereiro de 2021
- Termo de Dispensa nº 001/2021 - Processo Administrativo nº 009/2021
- Termo de Dispensa nº 002/2021 - Processo Administrativo nº 010/2021
- Termo de Dispensa nº 003/2021 - Processo Administrativo nº 011/2021
- Termo de Dispensa nº 004/2021 - Processo Administrativo nº 012/2021
- Termo de Dispensa nº 006/2021 - Processo Administrativo nº 013/2021.
- Extrato de Contrato Nº 008/2021. Contratada: Leal Consultoria Ltda
- Aviso de Errata - O Prefeito Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia torna público que por erro de digitação no Extrato de Contrato de Dispensa de Licitação nº 004/2021, 4 – Ano- nº 1929, publicado em 05 de fevereiro de 2021.
- Errata ao Edital Nº 001/2021.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 58/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o *inciso I alínea "a" e "b"* do art. 8º do Decreto nº 55/2021, de 09/02/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que para atender á lei municipal nº 05/2019, é necessário adequação do decreto 55 de 09 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I alínea "a" e "b" do art. 8º do Decreto nº 55/2021, de 09 de fevereiro de 2021, que passa a dispor da seguinte redação:

“Art. 8º (...)

I – Renda per capita familiar, com a seguinte distribuição de peso:

- a) Renda *per capita* acima de um salário mínimo até dois salários mínimos – **peso 25**;
- b) Renda *per capita* entre meio salário mínimo a um salário mínimo – **peso 50;**” (NR).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga, em 18 de fevereiro de 2021.

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal

Dispensas de Licitações



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, torna público, que foi realizado ato licitatório por **DISPENSA nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 009/2021**, cujo objeto é a **Locação de imóvel medindo 6m de largura por 25m de comprimento (totalizando 150m² de área)**, situado na **praça João de Carvalho Santa Rosa, nº 26, centro, Paripiranga-BA**, destinado a **instalação do almoxarifado central deste município**. **PESSOA FÍSICA CONTRATADA: JORGE PAULO FRAGA REIS**, inscrita do CPF de nº 661.906.145-15, inscrita no RG 05912263-32 expedida por SSP-BA, residente e domiciliada no **Praça João de Carvalho Santa Rosa, nº 26, casa, Município de Paripiranga-BA**. Com o valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. Fundamentada no artigo 24, X da Lei nº 8.666/93. Paripiranga -BA, 04 de janeiro de 2021.

Justino das Virgens Neto
Prefeito Municipal.

**Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2118
CNPJ: 14.215.826/0001-82**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, torna público, que foi realizado ato licitatório por **DISPENSA nº 002/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/2021**, cujo objeto é a **locação de uma propriedade rural com área de 65 (sessenta e cinco) tarefas de terras, localizada na “Fazenda Baixão” - Paripiranga-BA, para descarte de resíduos domiciliares.** PESSOA FÍSICA CONTRATADA: **JOSEFA ROSELI SANTANA SANTOS**, inscrita do CPF de nº 072.944.235-71, inscrita no RG 16.594.174-06, expedida por SSP-BA, residente e domiciliada no Povoado Baixão, s/n, casa, Município de Paripiranga-BA. Com o valor total de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Fundamentada no artigo 24, X da Lei nº 8.666/93. Paripiranga -BA, 04 de janeiro de 2021.

Justino das Virgens Neto
Prefeito Municipal.

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2118
CNPJ: 14.215.826/0001-82



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, torna público, que foi realizado ato licitatório por **DISPENSA nº 003/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 011/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ERS SISTEMAS CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELLI**, CNPJ nº 35.802.252/0001-19, Travessa Doutor Pedro Américo de Brito, nº 90, Centro, Feira de Santana– BA, CEP: 44.011-. Com o valor mensal de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), totalizando dois meses no valor de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais). Fundamentada no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93. Paripiranga-BA, 04 de janeiro de 2021.

Justino das Virgens Neto
Prefeito Municipal.

**Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2118
CNPJ: 14.215.826/0001-82**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, torna público, que foi realizado ato licitatório por **DISPENSA nº 004/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 012/2021**, cujo o objeto é **Locação de Imóvel, constituído por salão com banheiro, Localizado à Rua Brício Matos de Carvalho, centro, Paripiranga/BA, destinado à instalação dos serviços do PNAE e PAA (Programa de Aquisição de Alimentos)**. PESSOA FÍSICA CONTRATADA: EDILMA MARIA OLIVEIRA SANTOS RABELO, CPF nº 430.389.485.00 e RG nº 391.894 2ª via SSP/SE, residente e domiciliada à Rua Salustiano Domingues de Santana, nº 90, Centro, Paripiranga-BA, CEP 48430 000. Com o **valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), totalizando doze meses no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**. Fundamentada no artigo 24, X da Lei nº 8.666/93. Paripiranga -BA, 04 de janeiro de 2021.

Justino das Virgens Neto
Prefeito Municipal.

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2118
CNPJ: 14.215.826/0001-82



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

TERMO DE DISPENSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, torna público, que foi realizado ato licitatório por **DISPENSA nº 006/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 013/2021**, cujo o objeto é a Contratação de Empresa especializada em capacitação e desenvolvimento de pessoas, através de formação virtual durante os dias 01, 02, 03, 04 e 05 de fevereiro de 2021 aos profissionais da educação básica (docentes e equipe gestora) da rede municipal de Paripiranga/BA para as aulas remotas e híbridas, com o tema: “Educação em tempo de pandemia: o mundo grita por reinvenções”. **EMPRESA CONTRATADA: LEAL CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.020.838/0001-30, sediada na Rua Manoel Coelho Cruz, nº 29, Bairro Centro, Paripiranga, Bahia, CEP 48.430 -000, no valor total de 12.700,00 (doze mil e setecentos reais). Fundamentada no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93. Paripiranga -BA, 20 de janeiro de 2021.

Justino das Virgens Neto
Prefeito Municipal.

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2118
CNPJ: 14.215.826/0001-82

Extratos de Contratos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

CONTRATO Nº 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA-BA.

CNPJ: 14.215.826/0001-82

CONTRATADA: LEAL CONSULTORIA LTDA

CNPJ DE Nº: 26.020.838/0001-30

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em capacitação e desenvolvimento de pessoas, através de formação virtual durante os dias 01, 02, 03, 04 e 05 de fevereiro de 2021 aos profissionais da educação básica (docentes e equipe gestora) da rede municipal de Paripiranga/BA para as aulas remotas e híbridas, com o tema: “ Educação em tempo de pandemia: o mundo grita por reinvenções”.

VALOR GLOBAL: 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

FUNDAMENTO: Com o que fundamenta o **Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93**, e suas alterações posteriores. Em tempo chamamos a atenção que o Município só poderá realizar outro processo de dispensa do mesmo objeto se a soma não ultrapassar R\$ 17.600,00 durante todo o ano, conforme determinação o Art. 24 da Lei 8.666/93. Atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e seguido pelo Decreto Municipal nº 12, de 01 de agosto de 2018.

VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até 28 de fevereiro de 2021.

Paripiranga, 20 de janeiro de 2021.

Justino das Virgens Neto
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2322
CNPJ: 14.215.826/0001-82

Erratas



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA torna público que por erro de digitação no Extrato de Contrato de Dispensa de Licitação nº 004/2021, 4 – Ano- nº 1929, publicado em 05 de fevereiro de 2021, retifica:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2021.

Leia-se:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar a partir da data da assinatura.

Paripiranga-BA, 05 DE fevereiro de 2021.

Justino das Virgens Neto

Prefeito Municipal.

**Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2118
CNPJ: 14.215.826/0001-82**



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

ERRATA AO EDITAL Nº 001/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo do 13.4 do edital nº 001/2021, onde se lê: O trancamento da matrícula da faculdade por mais de 02 (dois) semestres implica na perda da bolsa e na disponibilização da mesma para outro candidato. Tal procedimento deverá ser tratado em edital próprio.

Leia-se: O trancamento da matrícula da faculdade por mais de 04 semestres implica na perda da bolsa e na disponibilização da mesma para outro candidato. Tal procedimento deverá ser tratado em edital próprio.

No corpo do anexo I do edital nº 001/2021, onde se lê:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO P/BOLSAS DO PREDU 2021.1	
ETAPAS	DATAS
Período de Inscrição	10 a 12/02/2021
Pré-seleção	15 a 16/02/2021
Divulgação do Resultado Parcial	18/02/2021
Entrega dos Documentos	19 e 22/02/2021
Análise dos Documentos	23 a 25/02/2021
Resultado Final	26/02/2021
Recurso da Decisão	01/03/2021
Publicação Diário Oficial	03/03/2021
Declaração do Município Autorizando a Matrícula	02/03/2021



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

Leia-se:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO P/BOLSAS DO PREDU 2021.1	
ETAPAS	DATAS
Período de Inscrição	10 a 12/02/2021
Pré-seleção	15 a 16/02/2021
Divulgação do Resultado Parcial	18/02/2021
Entrega dos Documentos	19 e 22/02/2021
Análise dos Documentos	23 a 25/02/2021
Resultado Final	26/02/2021
Recurso da Decisão	01/03/2021
Publicação Diário Oficial	03/03/2021
Declaração do Município Autorizando a Matrícula	04/03/2021

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga em 18 de fevereiro de 2021.

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal

MARIA SALI MENEZES DE ANDRADE GUIMARÃES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Portaria nº 502/2021